



TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO: - O presente Termo de Referência tem por objetivo a qualificação e classificação de empresa para aquisição de SERVIÇOS DE BUFFET, para atender às necessidades da apresentação da orquestra sanfônica e equipe organizadora, no dia 29.06.2021.

2. JUSTIFICATIVA - A contratação ora pretendida, sob as condições estabelecidos neste Termo de Referência tem por finalidade o fornecimento de serviço de buffet, conforme descrição a seguir:

3. ESPECIFICAÇÕES -

ORD	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
01	Contratação de Buffet: Contendo alimentos típicos de festa junina, com 3 tipos de bolo, doces, refeição do tipo Maria Izabel, creme de galinha e paçoca, incluindo, sucos de frutas, refrigerante e água, com decoração e disponibilidade temática da mesa, e disponibilização de descartáveis, conforme a quantidade de pessoas servidas.	UNIDADE POR PESSOA SERVIDA	ATÉ 50 PESSOAS

4. ENTREGA DOS ITENS -

A entrega dos serviços, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, contendo preço unitário e total da mesma, deverá ser feita em sua totalidade pela empresa vencedora, de imediato a contar da data do recebimento da Autorização de Compras.

Os serviços desta contratação deverão em sua plenitude ser de boa qualidade, em como, respeitar as especificações supracitadas, sob pena de desclassificação.

Os serviços que vierem a ser entregues pela contratada, danificados ou em desacordo com as especificações deverão ser obrigatoriamente substituídos por outros que atenda as exigências deste edital, obedecendo ao prazo de entrega.

5. RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos provenientes desta licitação são de origem da assistência social.

6. DO PAGAMENTO - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após conferência da entrega e serão contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega do objeto da presente licitação, bem como tenha emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal deverá dados bancários acompanhados das provas regularidade com a Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



7. AVALIAÇÃO DE CUSTOS - Atendendo ao disposto na Lei 8.666/93 o Setor de Compras do Município, procedeu à consulta de mercado para verificação dos preços e estimativa de custos, com a juntada de 3 orçamentos de empresas do ramo do objeto a ser contratado.

8. VALOR ESTIMADO - O valor estimado para esta licitação foi coletado no em pesquisa de mercado, conforme orçamentos em anexo ao processo, totalizando a quantia global de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

9. METODOLOGIA - O critério de aceitação das propostas será o de menor preço por item.

10. DA FISCALIZAÇÃO - A fiscalização do contrato desta licitação será realizada através do Setor competente deste Município, indicado pelas pastas contratantes.

Marcos Parente – PI, 28 de junho de 2021

Ana Paula Brito de Sousa Rodrigues

Secretária Municipal de Assistencia Social